



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1<sup>a</sup> ETAPA – PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/1 - REFERENTE AO EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/1, torna público o resultado provisório da 1<sup>a</sup> Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):

**1 RESULTADO PROVISÓRIO DA 1<sup>a</sup> ETAPA – PROJETO DE PESQUISA**

**1.1 Candidatos classificados - Ampla concorrência (por ordem numérica):**

CANDIDATO	NOTA
03210	8,50
03746	8,38
04156	8,00
07293	9,08
07868	9,00
10690	7,80
11655	6,45
13225	8,25
14728	7,25
29641	6,95
43304	7,88

**1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:**  
Não há inscritos.

**1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:**  
Não há inscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:**

CANDIDATO	NOTA
50236	6,68
50398	6,63

**1.5 Candidatos Desclassificados**

CANDIDATO	NOTA
13244	5,70 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Candidato desclassificado do processo seletivo conforme item 4.2.1 do EDITAL 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 05 de dezembro de 2025.

**Comissão de Seleção**

**PORTARIA Nº 683/PROPEPG/UFFS/2025**

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541